



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2132/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 301/2018.

Trata-se do Projeto de Lei nº 301/2018, de autoria do nobre Vereador Reis, que "Denomina espaço público inominado Praça Maria do Rosário Ribeiro Feitosa, situada no Bairro Jardim Santa Bárbara, Prefeitura Regional da Capela do Socorro, e dá outras providências".

O autor justifica a denominação em função do histórico de vida da homenageada.

Além da justificativa acompanha a proposta: certidão de óbito, breve biografia da homenageada, mapa e foto do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, sugere, contudo, alteração na tipologia do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, deste projeto de lei, por meio do parecer 2012/2019, aprovando, contudo, substitutivo, elaborado com intuito de ajustar a tipologia do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera a proposição adequada às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/11/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT) - Relator

Camilo Cristófar (PSD)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 194

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.